

**DEUXIEMES ASSISES DE L'ENERGIE ET DU DEVELOPPEMENT DURABLE
DANS LES REGIONS ULTRAPERIPHERIQUES
ET AUTRES REGIONS OU TERRITOIRES INSULAIRES
Du 6 au 10 septembre 2004
PONTA DELGADA – AÇORES**

« ENERGIA »

***CARTA DA ENERGIA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NAS RUP - AÇORES 2004***

Presidentes : M. MONTEIRO DA SILVA , Presidente do Conselho de Administração da EDA e sr. José MELIM MENDES, Vice-presidente Executivo da AREAM

Relatores: M. Panos COROYANNAKIS, Director da IsleNet e Prof. Luis ALVES, IST Lisboa

Os participantes nas 2^{as} Sessões da Energia e Desenvolvimento Sustentável nas Regiões Ultra-Periféricas (RUP), que decorreram de 7 a 10 de Setembro de 2004, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores, representantes de autoridades nacionais, regionais e locais, instituições de investigação e universidades, empresas do sector energético, organizações não governamentais e cidadãos das RUP,

Considerando que:

- As RUP são reconhecidas pelo Tratado da União Europeia nas suas especificidades geográficas e territoriais (Artigo 299, parágrafo 2 do Tratado de Amesterdão);
- As RUP são regiões que, em geral, se debatem com dificuldades de desenvolvimento económico e enfrentam sérios constrangimentos ao desenvolvimento.
- A prática da Comissão Europeia não tem valorizado suficientemente tais especificidades e constrangimentos naturais como, por exemplo, na aplicação das regras de elegibilidade para os fundos estruturais e na consideração de derrogações em disposições que as RUP não poderão vir a satisfazer (Artigo 26 da Directiva 96/92);
- As RUP não estão em condições de, por nenhuma forma, beneficiar dos efeitos de importantes vectores da política comunitária e do Mercado Interno da Energia, tais como as redes transeuropeias e os eventuais progressos na investigação nuclear que absorve significativos recursos financeiros.
- Os grandes objectivos da política energética - segurança do abastecimento, competitividade económica e protecção do ambiente - constituem desafios acrescidos no caso das RUP tendo em conta os agravamentos da generalidade dos custos económicos, as riquezas e as fragilidades ambientais dos seus territórios;
- O papel decisivo da energia no desenvolvimento sustentável das RUP coloca, mais do que em qualquer outra parte da União, designadamente pela existência de preocupações acrescidas relativas às alterações climáticas, fortes condicionantes ao uso de combustíveis fósseis e exige a utilização alargada das energias renováveis,
- O desenvolvimento sustentável das RUP obriga, em consonância com o novo paradigma energético de diversificação e descentralização das fontes de energia, a uma abordagem

**DEUXIEMES ASSISES DE L'ENERGIE ET DU DEVELOPPEMENT DURABLE
DANS LES REGIONS ULTRAPERIPHERIQUES
ET AUTRES REGIONS OU TERRITOIRES INSULAIRES**

**Du 6 au 10 septembre 2004
PONTA DELGADA – AÇORES**

integrada das perspectivas da oferta e da procura energéticas. Para esse fim, as medidas de utilização racional da energia e de eficiência energética constituem, a par das energias renováveis, vias ainda não suficientemente exploradas nas RUP;

- O Plano de Acção para a Investigação, Desenvolvimento Tecnológico, Demonstração e Inovação, proposto pelas RUP à Comissão Europeia, a 2 de Junho de 2003, na reunião de Paris, que estabelece, entre outros, a energia como um dos domínios de excelência das RUP;
- A Comunicação da Comissão Europeia – Uma parceria reforçada para as Regiões Ultraperiféricas – que se propõe reforçar a cooperação transnacional e transfronteiriça em benefício das RUP.

Reconhecem a necessidade de promover os seguintes objectivos:

1. **A promoção de uma abordagem da problemática energética mais actual e consistente com a sua condição**, na medida em que a dimensão dos territórios e das populações envolvidas favorece uma abordagem original, sem seguir os modelos dos grandes sistemas energéticos. Tal implica a criação de um modelo específico, com espaço para a inovação, envolvendo a abordagem integrada da oferta e da procura e criando ainda um significativo mercado de replicação em numerosos espaços insulares e zonas isoladas de redes, fortemente dependentes do fuel e do diesel.
2. **A criação de mecanismos financeiros especiais, e geridos de forma especial, para responder às necessidades específicas dos sistemas isolados no desenvolvimento de estratégias de redução urgente da dependência dos combustíveis fósseis.**
3. **A valorização das perspectivas ambiental e sócio-cultural dos usos eficientes da energia, integrando, sistémica e sistematicamente, medidas com reflexo na acessibilidade à energia.**
4. **O reforço da cooperação inter-regional nas RUP e com outras ilhas, na procura de soluções sustentáveis para os seus problemas comuns específicos.**

E reclamam das Instituições Europeias o reconhecimento do valor intrínseco e de oportunidade daqueles objectivos e a sua consequente consideração, nomeadamente, através das seguintes acções:

- O reconhecimento por parte das Instituições Europeias, incluindo o Parlamento e o Comité das Regiões, da necessidade de um tratamento particular de discriminação positiva das RUP numa perspectiva de “small is different”;
- A criação de mecanismos especiais e a disponibilização de recursos financeiros adequados que permitam a concretização de políticas que tenham em consideração, na prática, a assunção política das especificidades das RUP (e.g. Artigo 299º do Tratado de Amsterdão);
- O ajustamento da política de coesão da UE de forma a que, a par dos novos países membros e das suas regiões menos favorecidas, também as regiões que sofrem de constrangimentos geográficos e naturais, como é o caso das RUP, possam encontrar o nível de acolhimento necessário;
- A revisão das disposições legislativas e regulamentares por forma a que a discriminação positiva das RUP emerja clara e insusceptível de interpretações equívocas que prejudiquem o desenvolvimento destas regiões;

**DEUXIEMES ASSISES DE L'ENERGIE ET DU DEVELOPPEMENT DURABLE
DANS LES REGIONS ULTRAPERIPHERIQUES
ET AUTRES REGIONS OU TERRITOIRES INSULAIRES
Du 6 au 10 septembre 2004
PONTA DELGADA – AÇORES**

- A disponibilização de fundos no âmbito dos programas de investigação e de desenvolvimento para o sector energético, englobando critérios especiais que assegurem prioridade aos projectos provenientes das RUP e, fundamentalmente, dar resposta adequada e urgente às propostas formuladas pelas RUP no Plano de Acção para a Investigação, Desenvolvimento Tecnológico, Demonstração e Inovação, incluindo o reforço das competências humanas.
- O apoio às acções de sensibilização do grande público para as questões do desenvolvimento sustentável, em particular nas vertentes da utilização racional da energia e da valorização dos recursos endógenos, bem como na concretização de acções relativas à cooperação da União Europeia com os espaços circunvizinhos das RUP.

Conscientes de que lhes assistem razões fundamentadas no Tratado e na documentação oficial das Instituições europeias, ficam confiantes numa resposta positiva e adequada.

Ponta Delgada, 09.09.2004